

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4151 , DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1794



FERNANDO ROSSI

Prefeito

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4151 , DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1794*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$564.619,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **564.619,89**

Excesso

02	14	00	Meio Ambiente		
	341	18.451.0016.1002.0000	Meio Ambiente	450.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 21	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 007	CONVÊNIO FEHIDRO		

Superávit Financeiro

02	09	00	Cultura e Lazer		
	340	13.392.0008.2037.0000	Atividades Culturais do Município	9.200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 19	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 035	REPASSE CASA CIVIL		

02	14	00	Meio Ambiente		
	342	18.451.0016.1002.0000	Meio Ambiente	105.419,89	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **450.000,00**

Superávit Financeiro: **114.619,89**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

